

DECRETO N.º 48.010, DE 13/02/2025.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DE ARACRUZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º 3480/2025:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE:	ATÉ:
39024	YASMIN CAMARGO NUNES	05/02/2025	06/02/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

